

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 9i9gq7sg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 20/04/2016 Indicação nº 541/2016 Protocolo nº 1526/2016
<b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris	

**Indica ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil, com cópias ao Exmo Governador do Estado, ao Ilmo Sr. Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso e a Bancada Federal de Mato Grosso, a necessidade de instalação de uma nova agência do Banco do Brasil na região do Grande CPA, em Cuiabá/MT.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Ilmo. Sr. Presidente do Banco do Brasil, com cópias ao Exmo Governador do Estado, ao Ilmo Sr. Superintendente do Banco do Brasil em Mato Grosso e a Bancada Federal de Mato Grosso, mostrando a necessidade de instalação de uma nova agência do Banco do Brasil na região do Grande CPA, em Cuiabá/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2016

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A região do Grande CPA em Cuiabá/MT possui uma população em torno de 200 mil habitantes, em termos comparativos seria a quarta cidade de Mato Grosso.

Apesar desse vasto contingente populacional possui somente uma agência instalada na região, agência muito pequena, para a demanda existente. A agência não possui nem estrutura física e nem de pessoal adequada para atender as milhares de pessoas que a procuram, filas enormes são formadas, prejudicando tanto as pessoas físicas com as jurídicas.

Vale salientar, que diversas novas agencias foram instaladas em Cuiabá, uma, por exemplo, localizada na Rua Barão de Melgaço a menos de 1 KM de outra agência (Central).

A instalação de uma nova agencia naquela região deve ser prioridade desse conceituado Banco.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2016

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual